



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

RESOLUÇÃO / C.M.S. 05/2025

Tendo em vista o que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua **Reunião Extraordinária**, realizada às 14h00, do dia 5 de fevereiro de 2025, no Auditório da UFMA.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) adeque-se e apresente os Relatórios Quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e deliberação prévia.

Art. 2º Após a apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, os relatórios deverão ser apresentados à Câmara Municipal, acompanhados da resolução do Conselho Municipal de Saúde que ateste sua análise e conformidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imperatriz, 5 de fevereiro de 2025.

Albane Freitas de Sousa
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 05**, 5 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Flamaron de Oliveira Amaral
Secretário de saúde de Imperatriz
Matrícula: 65.315/3